



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Autografo de Lei Nº 1026 de 25 de outubro de 2021



Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 080/2020 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 080/2020 que dispõe sobre a alteração no anexo II da Lei Complementar 014/2010

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécir A. Alves
PRESIDENTE